



JESUPOLIS - FMAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2025.

O GESTORA DO FMAS, DIVANI OLIVEIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PAGAMENTO DE TARIFA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA PARA O PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
462	7	13	8	122	10040	958	3.3.90.40	100	Municipal	206,68

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

OI S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, estabelecida no endereço ROD. BR-153 KM-06, 0, VILA RENDENCAO, 74.845-060, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA		1,00	UN	206,68	206,68
TOTAL VENCEDOR						206,68

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de JESÚPOLIS-GO, aos 23/01/2025.

DIVANI OLIVEIRA SILVA
GESTORA DO FMAS

